

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às <u>9</u> h <u>48</u> min do dia <u>4</u> / <u>8</u> / <u>23</u> Por: <u>[assinatura]</u>

Ofício nº 654 (SF)

Brasília, em 3 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 2.249, de 2023, que “Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda”.

Atenciosamente,



Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria